PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR CARLOS MARTINS
2º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário: 19 / 06 / 23

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

REQUERIMENTO Nº. 1491 /2023.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

REQUER AO PODER EXECUTIVO ESTADUAL A REALIZAÇÃO DA FESTA LITERÁRIA DE SANTARÉM.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, pelo vereador infra-assinado, solicita que após os trâmites legais, seja endereçado em caráter de urgência, o inteiro teor do presente, para conhecimento do Excelentíssimo Governador do Estado do Pará, Dr. Helder Barbalho, para que realize neste ano de 2023 a **FESTA LITERÁRIA DE SANTARÉM.**

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores vereadores, a Festa Literária é um evento cultural em que o foco principal é a leitura. Um evento cultural voltado à leitura é de grande relevância para a formação pessoal e cultural da população, incentivar a leitura, a escrita e consequentemente a formação de novos ideias é fundamental para a construção da identidade de uma cidade.

Neste evento é possível promover atividades culturais diversificadas, as quais não estão somente ligadas à leitura, mas também a outras manifestações culturais, como a música, dança, as artes plásticas, o teatro e o cinema, entre outras.

Outro aspecto relevante é o impulso econômico e turístico que a Festa Literária proporciona à cidade. Atraindo visitantes de diferentes lugares, o evento movimenta a economia local, impulsionando o comércio, a hotelaria e a gastronomia. Santarém se torna um ponto de encontro cultural, fortalecendo sua identidade como um importante polo literário.

Dessa forma, solicito apoio de todos os parlamentares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, de junho de 2023.

CARLOS MARTINS
VEREADOR - PT